

Os elos entre impunidade e violência no futebol em artigos de opinião¹

Magnos Cassiano CASAGRANDE²
Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS

Resumo

O estudo investiga a constituição discursiva da relação entre violência no futebol e impunidade em artigos de opinião e procura responder como são elaborados os argumentos que a sustentam. Investiga-se um *corpus* formado por seis artigos de opinião oriundos dos jornais impressos Folha de São Paulo e Zero Hora e do diário esportivo online Lance!Net a partir da Análise do Discurso e da Teoria Semiolinguística (CHARAUDEAU, 2012). Destaca-se que o modo de organização argumentativo do discurso, essência do artigo de opinião, visa a instauração de uma racionalidade lógica e um investimento persuasivo que possibilita avaliar, apreciar e interpretar os fatos do mundo e estabelecer um julgamento. A análise demonstra que o valor da impunidade é seguidamente acionado e discursivizado pelo jornalismo esportivo como um dos grandes responsáveis pela violência no futebol.

Palavras-chave: discurso; argumentação; jornalismo esportivo; violência no futebol; impunidade.

O estudo dedica-se a discutir e examinar a constituição discursiva de um valor que é amplamente discutido pela academia e pelo jornalismo esportivo e apontado por grande parte de seus agentes como um valor que está na gênese do acontecimento violento nas praças esportivas, a impunidade. Propõe-se, com efeito, responder alguns questionamentos: Como é construída a temática da impunidade e como são desenvolvidos os argumentos que a sustentam? Como o discurso do jornalismo esportivo (impresso e online) tematiza a aproximação entre violência no futebol e impunidade? Ou seja, quais elementos utiliza como sendo elos de ligação entre os dois problemas, para afirmar uma relação de causa e consequência?

Parte-se do pressuposto de que a cobertura midiática não prolonga os acontecimentos a partir de sua perspectiva social, cultural e principalmente histórica. Charaudeau (2006, p.142) afirma que “Esse tipo de promoção evenemencial está em antinomia com a atualidade”. Ou seja, olha-se discretamente para o passado e o futuro. Prevaecem duas características mencionadas pelo autor, a efemeridade e a-historicidade, as quais podem resultar na saturação do discurso midiático. Com efeito, falta um adensamento das causas da

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Esporte, XV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando em Comunicação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). magnoscassiano@yahoo.com.br.

violência no futebol. Em meio a este contexto, a impunidade é tratada como um dos principais motivadores do fenômeno.

Não é objetivo tratar de um acontecimento que ficou impune, mas ver como a impunidade em si é acionada para explicar a violência. Com efeito, a seleção do *corpus* discursivo deu-se através de uma pesquisa prévia em textos que falam de violência no futebol e escolheu-se analisar aqueles que mencionam ou fazem referência ao valor da impunidade. Seis artigos de opinião publicados entre 2009 e 2013 pelos jornais impressos Folha de São Paulo e Zero Hora e pelo diário esportivo Lance!Net foram escolhidos. Analisa-se o objeto de estudo através de um aporte teórico-metodológico focado na Análise do Discurso e na Teoria Semiolinguística. Afirma-se que é característico do artigo de opinião dialogar com o outro, interpelá-lo e, como afirma Charaudeau (2006, p.46), incitá-lo a “tomar posição com relação à avaliação que lhe é proposta, colocando-o em posição reativa”, pois aquele lança um olhar interpretativo acerca dos acontecimentos do mundo e, em uma relação essencialmente dialógica (Bakhtin (1997), instaura o outro em seu discurso.

A razão de se falar em discurso e insistir em sua análise é o fato de que através dele pode-se identificar o investimento persuasivo entre os comunicantes. Com efeito, o discurso configura-se como um espaço de interação e constituição dos sujeitos. Um texto midiático constitui-se através da colocação em cena da síntese dos efeitos de sentido e representações que a instância midiática pretende comunicar e dos efeitos de sentido “possíveis, construídos pela pluralidade das leituras da instância da recepção, numa relação de cointencionalidade” (CHARAUDEAU, 2006, p.205), processo que possibilita a entrada para o entendimento do discurso. O discurso é “o lugar da intersubjetividade ou de formação do laço social”, como conceitua Sodr  (2012, p.141). Sendo o lugar da intersubjetividade, torna visíveis aspectos da ideologia, do imagin rio, da cultura e da sociedade que o sustentam e o constituem.

Um dos passos de an lise, conforme sugere Peruzzolo (2014, p.124),   desvendar o tratamento tem tico do enunciado. Os modos de tematiza o, para o autor, “marcam as liga es com as forma es discursivas do enunciadore”. A partir disso, pode-se realizar infer ncias sobre quem   esse sujeito enunciadore do artigo de opini o. Tecer uma explica o do mundo atrav s do manuseio e da discursiviza o de argumentos, pensamentos, sentimentos e valores   a fun o da tematiza o. Atrav s dessa tessitura   que os sujeitos entram em intera o com outros sujeitos, fundamento b sico da rela o de comunica o. O segundo, e imbricado passo – pois ambos n o est o dissociados, inclusive este   integrante daquele – sugerido por Charaudeau (2012),   pensar o modo de organiza o argumentativo do discurso, j  que os textos que se pretende analisar t m na sua ess ncia a argumenta o e a

utilizam na tentativa de fazer valer um valor e apresentar um modo de apreciação e opinião acerca dos acontecimentos do mundo.

Breve contextualização

A violência no futebol é pensada como “Jatos de descivilização”, termo utilizado por Elias (1992) para fazer referência à perda de controle da libertação da excitação, das emoções, das tensões que o futebol proporciona e a transformação disso em potencial ameaça. Trata-se do momento em que os confrontos simulados proporcionados pelo futebol transformam-se em confrontos/embates concretos. Conforme Bandeira (2009, p.75), “a violência no futebol, muito além de atitudes individualmente ‘incorretas’, está relacionada com discursividade sobre confrontos esportivos, relações entre identidade e alteridade e construções específicas de masculinidade”. Em relação à primeira característica apresentada pelo autor, acrescenta-se a onipresença da temática da guerra, especialmente em jogos decisivos. Adicionam-se ainda duas outras características: a violência no futebol não está necessariamente relacionada a integrantes de classes populares e os indivíduos sentem certo prazer em sustentar uma condição de violentos e viris.

Os seguidos acontecimentos violentos apenas reiteram a existência de um fenômeno sociocultural preocupante, demonstram a recapitulação de um cenário de barbárie semelhante ao modo de agredir seu oponente nas antigas civilizações e enfatizam o cuidado que os veículos de comunicação devem ter em seu tratamento. Cenas de barbárie ocorrem por algo falho naquilo que legitima a ordem e o respeito ao próximo. É possível pensar em certa falta de sentido existencial, como nos fala Nietzsche *apud* Murad (2007), que faz com que o homem encontre na violência, na baderna, no conflito algo que mascare e preencha, mesmo que de maneira incompleta e descivilizada, esse vazio de sua existência. O desejo de demonstrar masculinidade, virilidade e estar imbuído de um *ethos* guerreiro levam o indivíduo, na busca de afirmar-se como um ser social, a praticar atos agressivos.

A violência no futebol encaixa-se naquilo que Charaudeau (2006, p.141) chama de “um estado de *desordem*”, pois apresenta um “caráter de ruptura com normas estabelecidas, de infração às regras constitutivas da experiência humana”. A violência é oposta à integração social, proporcionada pelo futebol. Nos estádios é frequentemente atribuída aos torcedores organizados. Tornou-se, com efeito, o valor-notícia das torcidas organizadas. Subtraindo a violência, estes torcedores, praticamente, não fazem parte do discurso midiático. Sem espaço nas mídias, procuram formas de mostrar-se e de integrar-se. Violência e espetáculo festivo na arquibancada são as ações mais próximas, sendo que a primeira gera mais visibilidade.

A impunidade apresenta-se como um valor constituinte do discurso midiático acerca do fenômeno. Trata-se de uma formação discursiva que alia os atos violentos à impunidade. Com efeito, concorda-se com a preocupação de Lopes (2012), que vê certo “fatalismo” nos textos jornalísticos e, conseqüentemente, uma sensação de impunidade que não condiz com os casos que realmente ficam impunes. Na análise do discurso midiático encontram-se pistas da afirmação de Lopes, uma delas é superficialidade com que o valor é tratado, cita-se apenas a causa e peca-se na contextualização e historicização. No entanto, é preciso ressaltar o efeito potencializador da impunidade. Para Murad (2007), ele é capaz de impulsionar novos atos através da quase certeza da não punição.

Pensa-se que o discurso midiático acerca da impunidade sustenta uma sensação desse valor e raramente apresenta um ingrediente de renovação, de acréscimo ao já exposto à exaustão. Com efeito, é possível pensar, baseando-se em Charaudeau (2006), que existe uma saturação do valor mencionado no discurso midiático. Através de uma ampla análise do *Jornal dos Sports*, Hollanda (2008, p.381) afirma que a impunidade, já na década de 1960, era apontada como um valor preponderante, o motivador principal do fenômeno: “A avaliação dos conflitos que ‘maculam’ o futebol compreendia um diagnóstico, a impunidade, e uma solução, a penalização exemplar”.

O presente estudo parte de algumas asserções: a impunidade existe, a sensação de impunidade existe, o jornalismo esportivo a explora e a constrói como um dos principais motivadores da violência. Pesquisas do professor Maurício Murad (2007) mostram que a impunidade, assim como a violência no futebol, está inserida em um contexto social e histórico que precisa ser apreciado. Em artigo publicado no jornal online *Lance!Net*, Murad (2015) afirma que de todos os eventos violentos ocorridos no futebol em 2014 apenas 3% (três por cento) tiveram “punição completa”. Trata-se de um problema social que serve de motivação para novos atos. Pensa-se que o discurso midiático em relação ao fenômeno citado está em vias de saturação. No entanto, refuta-se a ideia de que a sensação de impunidade que paira sobre a sociedade é resultado de determinado investimento midiático, um resultado da combinação entre sensacionalismo e manipulação.

Discurso e modo de organização argumentativo

Via discurso³, a argumentação⁴ tem intuito de atuar sobre as opiniões, os pensamentos, os valores dos indivíduos. O sujeito-alvo, como citado por Charaudeau (2012),

³ Pois a argumentação está no âmbito da “organização do discurso”, conforme Charaudeau (2012, p.202).

⁴ Para um breve histórico a respeito do pensamento sobre a argumentação consultar Charaudeau (2012, p.201-203).

não é alvo de manipulação ou algo a ser manipulado, mas um sujeito que é buscado para o compartilhamento de uma visão de mundo, de certas proposições de valores e julgamentos de acontecimentos. Desse modo, escolhe-se um sentido, ou melhor, um efeito de sentido possível que se pretende comunicar e desenvolve-o ao longo do discurso. Os aspectos apontados permitem a Charaudeau e Maingueneau (2012, p.52) afirmar que a argumentação, num primeiro momento, é a “expressão de um ponto de vista”. Em um segundo viés, a argumentação desenvolve-se como uma “composição de enunciados” (2012, p.53), em que se destaca o pensamento da argumentação como “discurso lógico”, que se define através da compreensão: “a mente concebe a ideia de um objeto”; julgamento: afirmação ou negação para atingir uma proposição; e raciocínio: “encadeia julgamentos, de modo a avançar do conhecido ao inexplorado”. Nesse segundo viés, sublinha-se ainda, a argumentação a partir de uma perspectiva dialógico-racional, que diz respeito a ação (verbal e social) sobre algo polêmico ou conflitante, afim de refutá-lo ou justificá-lo diante do leitor. A partir dessa perspectiva, pontos de vista diferentes ou contraditórios são confrontados. Os autores destacam que não há incompatibilidade entre os dois vieses, desse modo, aparecem complementando-se em nosso estudo.

Para Charaudeau (2012, p.206-207), a argumentação é uma “atividade discursiva” em que seus procedimentos “se inscrevem numa *finalidade racionalizante* e fazem o jogo do raciocínio que é marcado por uma lógica e um *princípio de não contradição*”. As observações do autor são pontuais para o modo de pensar a argumentação, pois evitam que esta seja pensada apenas como a busca de “lógicas de raciocínio” ou que “o único problema da comunicação humana” seria levar o outro a “aderir e ingressar em seu próprio universo discursivo”, razão pela qual seriam utilizadas estratégias de persuasão e sedução. Destaca-se que a compreensão, a manipulação e a adesão fazem referência a “objetos de comunicação”, enquanto a sedução e a persuasão são obtidas através da utilização de “*meios discursivos*”. Outro ponto destacado pelo autor refere-se aos intuitos do sujeito argumentante. Este participa de uma busca de racionalidade, a qual trata da busca pelo verossímil, que “depende das representações socioculturais compartilhadas pelos membros de um determinado grupo”. Desse modo, a explicação dos fenômenos passa por dois filtros, a “*experiência individual e social do indivíduo*” e as “*operações do pensamento que constroem um universo discursivo de explicação*” através de esquematizações discursivas.

A busca por uma racionalidade depende da reciprocidade entre os sujeitos, ou seja, depende do outro sujeito da relação e do posicionamento deste acerca dos fatos em questão. Com efeito, surge uma “*busca de influência* que tende a um *ideal de persuasão*”, que

encontra no modo argumentativo uma possibilidade de compartilhar com o outro sujeito “um certo *universo discursivo*” (CHARAUDEAU, 2012, p.206), com intuito de encontrar respaldo e concordância em relação a sua interpretação sobre as experiências e conhecimentos do mundo.

O modo argumentativo, segundo Charaudeau (2012, p.207), orienta-se, portanto, em uma “dupla perspectiva de *razão demonstrativa* e *razão persuasiva*”, em que ambas estão associadas. A primeira volta-se para o modo como se dão relações de causalidade entre asserções e constitui a “*organização da lógica argumentativa*” do discurso. Já a segunda faz referência a um mecanismo que visa instaurar uma conclusão probatória construída através de argumentos. Tal mecanismo é denominado “encenação argumentativa” e ganha destaque no decorrer deste breve estudo, pois permite pensar o fazer do sujeito enunciador do artigo de opinião, seu posicionamento como tal e diante do destinatário, estando os dois ligados através de um contrato de comunicação, como fala Charaudeau (2012, p.220), e o investimento persuasivo por ele realizado no discurso.

Afirma-se, como menciona Charaudeau (2012, p.221), que o dispositivo argumentativo composto por proposta, proposição e persuasão está relacionado ao contrato e a situação de comunicação que coloca os sujeitos em relação; o sujeito enunciador-argumentante, é conduzido a “*tomar posição* com relação ao quadro e ao desenvolvimento da argumentação”, posição que é justificada ao longo desse processo de constituição do discurso através de procedimentos “*semânticos, discursivos e de composição*”. Tais procedimentos são utilizados também para que o sujeito desenvolva seu objetivo e investimento persuasivo. Os semânticos baseiam-se “no valor dos argumentos” e “consistem em utilizar um argumento que se fundamenta num consenso social pelo fato de que os membros de um grupo sociocultural compartilham determinados valores, em determinados domínios de avaliação” (CHARAUDEAU 2012, p.232-236). Os domínios de avaliação são: verdade, estético, ético, hedônico e pragmático. Já os valores são o fundamento do fazer humano, dizem respeito “às normas de representação social” e são concernentes aos domínios de avaliação citados. Salienta-se que esse procedimento recebe atenção destacada em nosso estudo. Os procedimentos discursivos referem-se aos efeitos de discurso produzidos através, por exemplo, da comparação, da definição, da reiteração e do questionamento. Por último, os procedimentos de composição, referem-se ao arranjo, quando possível, do “conjunto da argumentação”⁵.

⁵ Com objetivo de não se estender demasiadamente, os procedimentos de composição não serão analisados no presente estudo.

Dente as posições de sujeito citadas por Charaudeau (2012, p.228-229), são muito gratas para pensar o enunciador do artigo de opinião, as posições do sujeito em relação à própria argumentação, mais especificamente, as posições que revelam um engajamento do sujeito enunciador em relação a um questionamento, em que assume a função de “fazê-lo seu, defendê-lo”. O autor classifica esse caso como “argumentação polêmica”, em que “os outros sujeitos e os outros argumentos são direta e explicitamente colocados em causa (e até colocados em acusação) por julgamentos de valor mais ou menos passionais, por denúncias, por tomadas de posições irônicas”. Pensamos ser este um dos grandes intuitos dos enunciadores dos artigos de opinião do jornalismo esportivo ao apresentarem seus posicionamentos em relação a violência no futebol e sua relação com a impunidade.

Encerrando a presente seção, afirma-se, através de Bakhtin (1986, p.141), que as palavras são indicadores das relações e das interações entre os sujeitos sendo os “mais sensíveis de todas as transformações sociais, desde as mais insipientes ou efêmeras”. Todo argumento construído corresponde a uma intencionalidade da instância enunciativa e revela certa posição de um sujeito. No discurso opinativo, argumentos são construídos e encadeados para que o outro da relação (o sujeito destinatário sempre implicado e constituinte do discurso) possa identificar-se com os valores manifestados.

Da banalidade, cumplicidade e incompetência

Apresentam-se a seguir alguns artigos de opinião e propõe-se analisá-los a partir dos componentes e dos procedimentos da encenação argumentativa do discurso acionados pelos enunciadores para propor a temática da violência no futebol e a relação com a impunidade.

Em “Culpados”, Mauro Beting (2009) constrói seu posicionamento acerca dos culpados e dos cúmplices da violência no futebol. Partindo dos ditos de Charaudeau (2012) acerca do dispositivo argumentativo pensa-se que a proposta do enunciador é a seguinte: a violência no futebol existe em virtude de uma série de falhas e vários são os culpados. Sua proposição divide-se em dois momentos que se alteram ao longo do texto: inicialmente não assume uma posição: “Não sei quem é mais culpado pela violência”. Embora não aponte claramente, integrantes de torcidas organizadas, autoridades e a polícia são seus alvos. A tomada de posição dá-se logo após, ao afirmar: “Só sei que somos todos cúmplices”. A ponderação, a não tomada de posição, ocorre quando afirma não ter resposta sobre o futuro da situação: “Quando vamos parar? Onde vamos parar? Não sei”. A justificativa de todos serem cúmplices é construída através do que Charaudeau (2012, p.224) chama de “quadro de raciocínio persuasivo”. Nele o enunciador apresenta os seguintes argumentos que colocam

diversos agentes no patamar de cúmplices da violência no futebol: “Quando nos acovardamos. Quando nos calamos. Quando nos violentamos. Quando somos violentados. Quando delegamos. Quando delegados. Quando policiais. Quando promotores de Justiça ou de espetáculos. Quando mídia. Quando fazemos média [...]” (BETING, 2009, p.1). O argumento principal do enunciador é de que todos os agentes envolvidos com o futebol possuem certa cumplicidade em relação ao fenômeno: torcedores organizados, torcedores comuns, autoridades, dirigentes de clubes, mídia e policiais.

Um dos procedimentos discursivos pertencentes à encenação argumentativa é o questionamento. Pensa-se que os questionamentos evidenciam o que Charaudeau (2012, p.242) chama de “incitação a fazer”, ou seja, “coloca em evidência uma carência, uma insuficiência, e solicita o preenchimento dessa carência”. Essa solicitação é feita de forma indireta, mas sustenta o argumento de que todos serão cúmplices se o marasmo em relação à tomada de atitudes efetivas não for desfeito. Os questionamentos argumentativos funcionam como um efeito de provocação, o enunciador lança-os e todos os citados são instados a formular uma resposta, seja para “proteger sua face” (2012, p.243), seja para contrariar os argumentos do enunciador, seja para concordar. Destaca-se que o sujeito enunciador investe persuasivamente, formula argumentos e chega a conclusões com intuito de compartilhar com o outro o mesmo posicionamento. No texto, este posicionamento é claro, sem competência e qualidade o problema da violência no futebol afasta-se de soluções.

O trecho a seguir demonstra a utilização do procedimento discursivo da acumulação de argumentos que sustenta que a ação dos torcedores tem relação com a impunidade e a relaciona com a competência das autoridades: “Incendeiam as pólvoras em cada um, pulverizam o bacilo da violência, infestam o vacilo da falta de autoridade das incompetentes e inermes e inertes autoridades” (BETING, 2009, p.1). O elo de ligação entre violência e impunidade dá-se, portanto, na crítica tecida pelo enunciador às autoridades.

Obviamente a impunidade não é fator único da violência no futebol, mas a recorrente falta de punição a atos violentos, como salienta Murad (2007), gera um efeito ou sensação de normalidade em não cumprir normas e respeitar o outro. O texto faz falar um sujeito enunciador que joga a responsabilidade para as autoridades e questiona sua competência: “Quem deveria ter alguma ideia, nem ideal parece ter”. Incompetência que se mistura à falta de interesse em resolver o problema, como aponta Lopes (2012). A pesquisa do autor aponta que alguns dirigentes de futebol, autoridades e também jornalistas estão interessados na continuidade da violência, guiados por interesses escusos e deslizes morais e éticos. O discurso de ódio, por vezes, sobressai-se e é mais interessante que o da paz.

Na construção de seu dito, o enunciador aciona valores, um deles é o da justiça, concernente ao domínio de avaliação Ético, nas categorias de Charaudeau (2012). Refere-se ao direito do público de ter uma escolha futebolística e poder torcer. Já as autoridades possuem o dever de oferecer condições para que o lazer e o entretenimento dos cidadãos ocorram em paz. Afirma o enunciador: “o público que só quer torcer por um time”. Isso atenderia ao valor de justiça e não o que segue: “não torcer para voltar para casa vivo”. Faz referência também ao valor de responsabilidade e instaura uma crítica à polícia, a qual é seguidamente utilizada como fonte em textos jornalísticos. O sujeito argumentante julga a polícia como incompetente, “A polícia não protege e não serve. E é paga para proteger e servir”, assim como as autoridades. Ao defender seu posicionamento, combate o argumento de que a utilização da força policial contribuiria para a solução do problema.

O texto “Bom exemplo”, de Luís Zini Pires (2012), apresenta o caso de agressão de um torcedor inglês a um goleiro em um jogo do campeonato local. O enunciador faz menção à agilidade com que o caso foi solucionado e à pena aplicada. Ao classificar esse como um “Bom exemplo” e terminar de expor seu pensamento dizendo “A punição foi rápida e exemplar. No Brasil, demoraria anos” (PIRES, 2012, p.53), o enunciador utiliza-se da comparação para instaurar no discurso um efeito de desigualdade. Lembra-se que, segundo Charaudeau (2012, p.237), a comparação causa um “efeito pedagógico” e o exemplo utilizado reforça “a prova de uma conclusão ou argumento”, ou seja, serve aos intuítos de levar o destinatário a compreender que a Justiça Desportiva no Brasil poderia ser diferente e mais qualificada. A diferença entre o tratamento no Brasil e na Inglaterra é o argumento que sustenta o dito do enunciador. Através de Charaudeau (2012), pode-se dizer, acionando valores concernentes ao domínio pragmático, que a norma instituída pelos ingleses é o modelo de comportamento a ser seguido. Conclui que a violência no futebol brasileiro é tratada com descaso, não há agilidade e essa lentidão resulta em impunidade e esquecimento.

“Morte no estádio”, assinado por Diogo Oliver (2013), apresenta um enunciador engajado na apresentação das soluções e das principais causas da violência no futebol:

[...] Multa não vale. Neste caso, então, é escárnio. Tem de ser mando de campo ou até expulsão do campeonato. Fosse assim, sem dó nem piedade, rapidinho o futebol expurgaria estes marginais. Só que os marginais são de grupos organizados cada vez mais influentes nos clubes. Aí entra a turma do deixa disso nos bastidores e o baile segue. A solução existe. O que falta é coragem das federações para este raríssimo caso de radicalização necessária (Oliver, 2013, p.51)

A utilização do argumento “escárnio” para refutar a ideia de aplicação de multas em dinheiro serve ao intuito do enunciador de mostrar certo desdém e desprezo a um método considerado por ele ineficiente e que serve apenas como meio de arrecadação para as federações e para a confederação que comandam o futebol. Ou seja, não é uma estratégia adequada. Perda de mando ou expulsão do campeonato da equipe a que pertencem os torcedores seriam as atitudes adequadas.

“Turma do deixa disso”, “bastidores”, “baile segue”, falta de coragem, todos elementos figurativos, utilizados como argumentos para estabelecer os elos entre violência no futebol, impunidade e incompetência das autoridades. Tratam-se de expressões que, acumuladas em sequência com intuito de fundamentar uma mesma conclusão, revelam um mundo obscuro em relação à competência, responsabilidade e interesse em resolver o problema da violência no futebol, mas que, ao mesmo tempo, revelam que seus agentes atuam, seja por medo ou interesses próprios, na promoção da impunidade.

Em “A banalização da morte”, texto assinado por Juca Kfoury (2010), tem-se a presença de um enunciador proponente da ideia de que as mortes oriundas da violência no futebol assim como demais fatos violentos banalizaram-se, pois, as autoridades não cumprem suas obrigações. Ou seja, defende a ideia de que a inércia das autoridades é responsável pela violência e pela impunidade. Para sustentar seu posicionamento, desenvolve argumentos que inserem a violência no futebol, a impunidade e o descaso das autoridades em um contexto amplo, a existência desses problemas em toda a sociedade.

Inicialmente, coloca-se no papel de falar pelo outro. Fala pelo leitor, pelo ouvinte, pelo telespectador: “Por mais que tenhamos a obrigação de persistir, de insistir, de não desistir, é o leitor, o ouvinte, o telespectador que nem quer mais saber desses episódios”. A asserção realizada reforça a importância de sua atuação, já que cabe ao enunciador dar continuidade à discussão do fenômeno. Ao mesmo tempo, apresenta um efeito de denegação, ou seja, o enunciador parece rejeitar a validade de seu fazer, tendo em vista que o já feito não causou mudanças. Conseqüentemente, reitera certa imutabilidade da situação e remete a culpa do marasmo às autoridades, ao Estado brasileiro.

É como se todos estejam convencidos de que o Estado brasileiro é ausente e incompetente para cuidar da questão. Como foi e é para tratar da favelização, das enchentes, do saneamento básico, da educação, da saúde, questões postas a mais de 500 anos e muito mais bem resolvidas em países da nossa idade, como os Estados Unidos, ou mais jovens, como a Austrália. Porque faltam inteligência, prevenção, repressão e punição para tratar da violência entre as gangues travestidas de torcedores de futebol, gente que se espalha pelos estádios, pelas adjacências deles,

longe deles, bem longe deles, pelo país afora. Faces de uma mesma moeda realçadas em torno dos jogos de futebol [...] (KFOURI, 2010, p.D6).

Os trechos acima colocam a opinião do enunciador em consonância com a obviedade: a violência no futebol está inserida em um todo social. Com efeito, ressalta-se sua indissociabilidade de um contexto sociocultural e histórico, cuja interpretação e avaliação desse são capazes de gerar explicações para as condições de existência e manifestação do fenômeno, entre elas a impunidade e o descaso das autoridades. A falta de inteligência, prevenção, repressão e punição são apresentadas como causas principais. Os exemplos utilizados demonstram a apropriação de um conhecimento acerca dos fatos do mundo pelo sujeito enunciador que é exterior a ele, mas essencialmente necessário para que formule sua opinião e seus juízos de valor acerca da violência no futebol. Trata-se de um texto que visa um adensamento do fenômeno. Salienta-se, no entanto, que apresentar uma série de exemplos de situações mal resolvidas e uma crítica generalizante não são suficientes para superar a superficialidade e adentrar no contexto mencionado.

Finalizando a exposição de seu posicionamento, o enunciador explora o valor da responsabilidade, relativo ao domínio de avaliação do Ético, conforme categorizado por Charaudeau (2012). Qualifica sua atitude como um ato guiado pela responsabilidade. Já a atitude das autoridades é apresentada em oposição a esse valor: “todos tão impotentes como os jornalistas e tão entediados como os leitores. Com a diferença de não cumprirem com as suas obrigações”. A palavra “todos” refere-se a alguns governantes que possuem seu gosto por um time de futebol declarado. O enunciador utiliza esse gosto como um ingrediente a mais para que as autoridades se detivessem ao problema da violência. Trata-se de um posicionamento irônico, pois não há necessidade de gostar de um clube para dar importância ao problema, mas, ao mesmo tempo crítico, pois mesmo gostando do futebol as autoridades não cumprem com as obrigações.

“Espírito esportivo” de Juca Kfourri (2013), é um dos poucos textos que desenvolvem uma argumentação mais aprofundada acerca de uma das causas da impunidade na violência no futebol. O argumento utilizado pelo enunciador é de que a “transferência automática dos princípios do Direito para o campo do esporte” é capaz de explicar parte considerável da impunidade no futebol brasileiro. Em virtude do aspecto apontado, o enunciador propõe que “Por mais que horrorize os juristas, punições esportivas devem se preocupar em ser mais exemplares do que justas” (KFOURI, 2013, p.D6). Através de Charaudeau (2012), pode-se dizer, que o enunciador utiliza o procedimento discursivo da comparação por dessemelhança em que se evidencia uma não proporcionalidade. O enunciador sugere que o que é válido,

eficiente e eficaz no campo do Direito, não possui o mesmo efeito no campo do esporte, ou seja, esta transferência deve ser ponderada.

A partir disso, pensa-se que o discurso do enunciador atua em prol de um objetivo, precisam ser criadas ou aprimoradas as leis que dizem respeito aos fatos violentos ocorridos no futebol. Ao empilhar os argumentos, “São tantas nuances, tantos atenuantes que, se levados todos em consideração, num efeito cascata, ninguém acaba punido, porque as responsabilidades vão sendo jogadas de uns para os outros sempre com algum fundamento”, aponta um dos aspectos que devem ser atacados e que são possibilitados pelo campo do Direito, a possibilidade de vários recursos e a conseqüente demora na aplicação das penas. Com o tempo, o resultado é o seguinte: “ao se esgotarem as instâncias, as punições muitas vezes não fazem mais sentido, caducaram (...) e as condenações se transformam no bálsamo das cestas básicas” (KFOURI, 2013, p.D6). Nota-se uma relação muito próxima entre os modos de pensamento acerca de soluções e punições para os acontecimentos violentos no futebol entre os sujeitos enunciadore de “Espírito esportivo” e “Bom exemplo”. Reafirma-se a validade do dito de Bakhtin (1997, p.292): “Cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados”. Ambos replicam certo núcleo de sentido semelhante, precisa-se de leis em que os atos são facilmente enquadrados, agilidade na decisão e na aplicação da pena, penas severas, principalmente de caráter individual, bem como a certeza da aplicação. Eis a razão do enunciador falar em punição exemplar.

O exagero midiático, por vezes, como em “Dia da chibata”, de Wianey Carlet (2012), possibilita a compreensão de que alguns segmentos midiáticos potencializam a linguagem da violência e a sensação de impunidade. Pensa-se que o texto apresenta, essencialmente uma visada patêmica (fazer-sentir), a qual, para Charaudeau (2006, p.69), tem o intuito de “provocar no outro um estado emocional agradável ou desagradável”. No presente exemplo, o enunciador busca passar sua indignação e fazer com que o destinatário adote essa indignação. Um estado emocional agradável é possível, principalmente, se o texto for interpretado com viés irônico em que ocorre um deboche das autoridades responsáveis e do sistema penal brasileiro. Os juízos de valor baseados mais na passionalidade do que na racionalidade possibilitam classificar, neste caso, a posição do sujeito enunciadore em relação à sua própria argumentação como dotada de um engajamento que consiste em construir uma argumentação polêmica. Os indivíduos violentos classificados como “bandidos” e “celerados” e as penas “inaplicáveis ou, simplesmente inúteis”, juntamente com o magistrado e as autoridades que as aplicam, são os alvos do enunciador. A impunidade, resultante da falta de castigo, é um estímulo para a violência e para que sua dose seja aumentada. O enunciador classifica sua proposição como feia, grotesca e cruel, pois se refere

ao açoitamento dos torcedores em praça pública, “um método medieval de castigo” (CARLET, 2012, p.49), mas coloca-se na posição de um sujeito impotente, semelhante àquela apresentada pelo texto “A banalização da morte”, que não vê soluções plausíveis e avanços na solução do fenômeno. O intuito do enunciador é desenvolver uma argumentação polêmica e, para isso, manifesta um caráter truculento.

O efeito contrário é produzido caso a leitura assuma um tom crítico em relação à associação estimulada pelo enunciador: um retorno a métodos medievais e violentos de castigo para solucionar o problema da impunidade dos torcedores violentos no futebol atual: punir violência com mais violência. Mesmo guiado por uma visada essencialmente patêmica, o texto apresenta uma visada de iniciativa (fazer-criar), na qual o enunciador busca levar o destinatário a acreditar que seu dito é o mais próximo do verdadeiro. Basicamente, no exemplo utilizado, pode-se falar em suposta falência do sistema responsável por julgar e punir os atos violentos cometidos por torcedores nas praças esportivas.

Embora críticos em relação às autoridades, os pontos de vista dos enunciadores são essencialmente semelhantes. Nota-se muito timidamente, uma diferenciação, a qual justifica a existência e a pertinência de um artigo de opinião, e também a apresentação de diferentes pontos de vista, pensamentos, conhecimento do mundo. No entanto, pensa-se que o marasmo vindo das autoridades tenha influenciado nesse discurso, que mesmo repetitivo, não se cansa de cobrar o óbvio, o fenômeno da violência é preocupante e precisa ser atacado nas suas causas e uma dessas causas, segundo Murad (2007), é a impunidade.

Constatou-se ao longo das análises que as principais estratégias empregadas pelos enunciadores para fazer o texto falar são a exploração do dispositivo argumentativo e a exploração de procedimentos semânticos e discursivos. Destaca-se que, no que se refere aos procedimentos, nota-se que em relação aos semânticos há a exploração principal de argumentos sustentados pelos valores da justiça, da responsabilidade e da disciplina concernentes ao domínio de avaliação do Ético; uma norma de comportamento, pertencente ao domínio do Pragmático; ou ainda a exploração do grotesco (domínio do Estético) e da dicotomia agradável/desagradável (domínio do Hedônico) como foi possível observar no texto “Dia da chibata”. Já os principais procedimentos discursivos explorados pelos enunciadores foram o questionamento, a comparação (semelhança, dessemelhança, não proporcionalidade) e o acúmulo de argumentos.

Considerações finais

O estudo teve como propósito, partindo de um *corpus* discursivo formado a partir artigos de opinião e analisado, principalmente, sob o viés da Teoria Semiolinguística

apresentada por Patrick Charaudeau, da qual escolheu-se como foco um dos modos de organização do discurso, o argumentativo, discutir a constituição discursiva do valor da impunidade, frequentemente acionado pelo jornalismo esportivo como uma das principais causas do fenômeno sociocultural da violência no futebol. Nossa tarefa voltou-se, portanto, para a coleta de vieses interpretativos e a consequente análise através de componentes e de procedimentos da encenação argumentativa. Ou seja, não se buscou apenas o que os enunciadores dos artigos de opinião quiseram afirmar, mas pensar sobre as possibilidades de interpretação que circulam e são construídas entre enunciadores e destinatários.

Os clubes mantêm relações próximas com torcidas organizadas, mas se eximem da responsabilidade pelo financiamento dos conflitos com intuito de não ter prejuízos financeiros, os torcedores organizados exercem poder sobre dirigentes, os torcedores organizados provocam conflitos, há desmandos, exageros e negligência policial, as autoridades são incompetentes, as leis não são aplicadas corretamente, todos argumentos recorrentes no discurso midiático. De maneira geral, o jornalismo esportivo recorre a esse procedimento discursivo, o da acumulação de argumentos (fundamentados ou não, historicizados ou não), para mostrar a ligação entre a violência no futebol e a impunidade.

Os enunciadores fazem uso para explicação da impunidade do que Wisnik (2008, p.55) chama de enfraquecimento da representatividade do Estado e do que significa a lei. O valor simbólico do Estado enfraquece-se, segundo os enunciadores, pela própria incompetência e ineficiência deste. Com efeito, o elo principal que sustenta a ligação é marcado por descaso, incompetência e ineficiência das autoridades com o fenômeno sociocultural aqui abordado.

Finalizando, destaca-se que a essência do artigo de opinião é a argumentação, que serve ao intuito do enunciador de avaliar e estabelecer julgamentos e juízos de valor acerca de questões, por vezes polêmicas e controversas, sobre fatos, problemas e fenômenos do mundo. Pensa-se o artigo de opinião como guiado por um ideal de compartilhamento de uma ideia com o outro, em que valores servem, através de uma organização argumentativa, para posicionar o enunciador, ou seja, apoiar ou refutar algo. É um lugar de fala diferenciado, menos regulado, em que a coerência e a credibilidade são possíveis de serem adquiridas através do posicionamento crítico que o sujeito enunciador assume e manifesta. A força do sujeito enunciador no artigo de opinião resulta da posição que esse sujeito ocupa no discurso.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. (Volochinov). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

BAKHTIN, M. M., **Problemas da poética de Dostoievski**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

BANDEIRA, G.A. **Eu canto, bebo e brigo... alegria do meu coração**: currículo de masculinidades nos estádios de futebol. 2009. 126f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BETING, Mauro. Culpados. **Lance!Net**. São Paulo, p.1-6. Disponível em:
<<http://blogs.lancenet.com.br/maurobeting/2009/06/05/culpados/>? Acesso em: 21 maio 2015.

CARLET, Wianey. Dia da chibata. **Zero Hora**. Porto Alegre, p.49, 08 nov. 2012

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **Linguagem e discurso: modos de organização**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

ELIAS, Norbert. **A busca da excitação**. Lisboa. Difel. 1992.

HOLLANDA. Bernardo Borges Buarque de. **O clube como vontade e representação**: o jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol do Rio de Janeiro (1967-1988). 2008. 771p. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

KFOURI, Juca. A banalização da morte. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p. D6, 25 fev. 2010.

KFOURI, Juca. Espírito esportivo. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p.D6, 25 fev. 2013.

LOPES, Felipe Tavares Paes. **Discurso sobre violência envolvendo torcedores de futebol**: ideologia e crítica na construção de um problema social. 2012. 589p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2012.

MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol**: dos estudos clássicos aos dias de hoje. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

OLIVER, Diogo. Morte no estádio. **Zero Hora**. Porto Alegre, p.51, 22 fev. 2013.

PERUZZOLO, Adair Caetano. **Elementos de semiótica da comunicação**: quando aprender é fazer. 3. ed. rev. e amp. 2014.

_____. **Elementos de semiótica da comunicação**: quando aprender é fazer. Bauru: Edusc, 2004.

PIRES, Luiz Zini. Bom exemplo. **Zero Hora**. Porto Alegre, p.53, 23 out. 2012.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.